

DECRETO N.º 45.060, DE 26/09/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA **OUE** MENCIONA, DESTINADA PARA ALARGAMENTO DENOMINADA SEBASTIÃO NUNES DA VIA **BAIRRO** CORREIA. **LOCALIZADA** NO PLANALTO, DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2° E 6°, AMBOS DO DECRETO-LEI N°. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 1174,11m², registrada no Cadastro Imobiliário Municipal sob inscrição territorial nº 01.29.016.2415, situado na Rua Sebastião Nunes Correia, bairro Planalto, no Município de Aracruz/ES, tendo por possuidor a pessoa de JOSÉ NIRLAN FORESTI SFALSINI, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, constante no Livro 108, fls. 058/065, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ibiraçu-ES.

Art. 2º O Memorial Descritivo da área a ser desapropriada, cuja posso está sendo exercida pelo Sr. José Nirlan Foresti Sfalsini, consta no anexo único desta Decreto, e demais documentações estão anexas ao processo n.º 14332/2023.

Art. 3º A finalidade da presente desapropriação é ampliar a Rua Sebastião Nunes Correia, contemplada na obra de Infraestrutura do Bairro Planalto, localizada no distrito Sede, neste município de Aracruz/ES, conforme contrato n.º 192/2022.

Art. 4º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 5°. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Atividade: Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

Classificação Funcional: 15.451.0037.1.0123

Código Reduzido: 1321

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







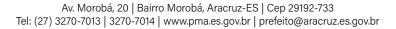
Elemento: 4.4.90.61.00 – Aquisições de Imóveis

Vínculo: 2.500.0000.0000 – Recursos Ordinários (exercícios anteriores)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 26 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal









ANEXO ÚNICO

Memorial descritivo de área de posse de "JOSÉ NIRLAN FORESTI SFALSINI"

Possuidor: SRº. JOSÉ NIRLAN FORESTI SFALSINI

Área: 1.174,11 m² ou 0,1174 ha

Limites e confrontantes:

NORTE: Com a Rua Sebastião Nunes Correia **LESTE:** Com a Sr^a. Maria Odete Sfalsini Barcelos

OESTE: Com "a quem de direito" **SUL:** Com o próprio possuidor

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V02, definido pelas coordenadas E: 365.729,890 m e N: 7.810.322,390 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 97° 05' 51,88" e distância de 13,03 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 365.742,820 m e N: 7.810.320,780 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO CORREIA, segue por com azimute 92° 49' 00,89" e distância de 6,92 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 365.749,730 m e N: 7.810.320,440 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 98° 10' 12,22" e distância de 22,31 m até o vértice V05, definido pelas coordenadas E: 365.771,810 m e N: 7.810.317,270 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 97° 39' 41,23'' e distância de 30,60 m até o vértice V06, definido pelas coordenadas E: 365.802,140 m e N: 7.810.313,190 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 98° 25' 56,83" e distância de 26,80 m até o vértice V07, definido pelas coordenadas E: 365.828,650 m e N: 7.810.309,260 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 98° 10' 35,05" e distância de 47,25 m até o vértice V08, definido pelas coordenadas E: 365.875,420 m e N: 7.810.302,540 m; confrontando com terras de RUA SEBASTIÃO NUNES CORREIA, segue por com azimute 99° 34' 47,61" e distância de 19,23 m até o vértice V09, definido pelas coordenadas E: 365.894,380 m e N: 7.810.299,340 m; confrontando com terras de MARIA ODETE SFALSINI BARCELOS, segue por com azimute 187° 51' 57,85" e distância de 6,14 m até o vértice V33, definido pelas coordenadas E: 365.893,540 m e N: 7.810.293,260 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 27' 18,10" e distância de 5,24 m até o vértice V34, definido pelas coordenadas E: 365.888,360 m e N: 7.810.294,030 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 276° 59' 38,84" e distância de 9,77 m até o vértice V35, definido pelas coordenadas E: 365.878,660 m e N: 7.810.295,220 m; confrontando com terras de **PRÓPRIO POSSUIDOR**, segue por com azimute 275° 29' 47,70" e distância de 15,45 m até o vértice V36, definido pelas coordenadas E: 365.863,280 m e N: 7.810.296,700 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 276° 56' 14,10" e distância de 10,60 m até o vértice V37, definido pelas coordenadas E: 365.852,760 m e N: 7.810.297,980 m; confrontando com terras de PRÓPRIO

> Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 23' 04,79" e distância de 16,87 m até o vértice V38, definido pelas coordenadas E: 365.836,070 m e N:7.810.300,440 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 279° 55' 59,88" e distância de 12,00 m até o vértice V39, definido pelas coordenadas E: 365.824,250 m e N: 7.810.302,510 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 281° 41' 21,73" e distância de 0,30m até o vértice V40, definido pelas coordenadas E: 365.823,960 m e N: 7.810.302,570 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 280° 16' 31,29" e distância de 8,69 m até o vértice V41, definido pelas coordenadas E: 365.815,410 m e N: 7.810.304,120 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 57' 49,93" e distância de 17,01 m até o vértice V42, definido pelas coordenadas E: 365.798,610 m e N: 7.810.306,770 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 278° 05' 04,28" e distância de 5,33 m até o vértice V43, definido pelas coordenadas E: 365.793,330 m e N: 7.810.307,520 m; confrontando com terras de PRÓPRIO POSSUIDOR, segue por com azimute 277° 18' 18,30" e distância de 64,73 m até o vértice V44, definido pelas coordenadas E: 365.729,130 m e N: 7.810.315,750 m; confrontando com terras de A QUEM DE DIREITO, segue por com azimute 6° 31' 46,33" e distância de 6,68 m até o vértice V02, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

> Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



